



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ  
 Processo 3629/22  
 Rub. fls. 154

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR.**

**RESOLUÇÃO (PGM) Nº 008/2024**

O Procurador Geral do Município o Dr. Edson José de Lima Xavier, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cristiane Correa de Oliveira, ocupante de cargo público, mat. nº 37.077, CPF nº 019.001.287-05 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo administrativo nº 3629/2022, relativo a Contratação de serviço de consultas bases de dados do CPF e CNPJ, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Bruno da Rocha Puglia, ocupante de cargo público, mat. nº 28.829, CPF nº 086.915.347-10, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também o servidor Alex Sandro de Santana, ocupante de cargo público, mat. nº 18.342, CPF nº 082.978.267-24, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 3629/2022, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º Cabe a Procuradoria Geral do Município dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados, substituindo os termos da RESOLUÇÃO PGM Nº 007/2022.

Itaboraí, 23 de fevereiro de 2024

**Edson José de Lima Xavier**  
 Presidente do Fundo Especial de Arrecadação do Município de Itaboraí  
 Mat. 44.885

Ciência do servidor designado como fiscal titular:

Cristiane C. de Oliveira  
 Mat. 30.077

Ciência do servidor designado como fiscal substituto:

Bruno da Rocha Puglia  
 Mat. 28.829

Ciência do Servidor Designado com Gestor do contrato

Alex Sandro de Santana  
 Mat. 18.342

PUBLICADO NO D.O E-ITA EDIÇÃO Nº 44/AUG  
 NA DATA DE 13/24 VI  
 CASSINATURA E MATRÍCULA  
 nº 30077

ANEXADO Nº 10524  
 CASSINATURA E MATRÍCULA  
 nº 30077